



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1292, 13 de outubro de 2011.

Concede baixa em veículo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedida baixa no veículo abaixo relacionado, cadastrado do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI , de propriedade de Eupeter da Silva Fonseca, Rg n. 11066300-2, na forma do Processo Administrativo n. 5972/2011, conforme segue:

I – Fiat/Palio Faire Flex, ano fabricação 2006, ano modelo 2007, Placa KZV 5686, Cor Cinza.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 13 de outubro de 2011.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal